



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 46/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para a criação de um Programa “Central de Empregos às pessoas com deficiência” no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente, realize estudos para a criação de um Programa “Central de Empregos às pessoas com deficiência” no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

A Central de Empregos às Pessoas com Deficiência terá como finalidade realizar o levantamento das vagas existentes e encaminhar para a prefeitura, além dos outros meios de comunicação existentes. Todas as pessoas que possuem alguma deficiência terão acesso a essa central, onde o candidato leva seu currículo e realiza o seu cadastro.

Além disso, o banco de dados tem o objetivo de elaborar o cadastro das pessoas com deficiência, disponibilizando-o no site oficial da Prefeitura Municipal. E, ainda, desenvolver ações em conjunto com entidades assistenciais para ampliar as oportunidades de emprego e qualificação profissional das pessoas com deficiência.

Sendo assim, a criação da Central visa identificar, mapear e cadastrar o perfil socioeconômico e as condições da educação, saúde, emprego, habitação e mobilidade urbana das pessoas com deficiência, fornecer subsídios para a formulação e a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Contudo, mediante a legislação, as proporções para empregar pessoas com deficiência variam de acordo com a quantidade de funcionários. De 100 a 200 empregados, a reserva legal é de 2%; de 201 a 500, de 3%; de 501 a 1.000, de 4%. As empresas com mais de 1.001 empregados devem reservar 5% das vagas para esse grupo.

Portanto, a sugestão visa fortalecer os processos de inclusão das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho e também facilitar às empresas o atendimento à legislação vigente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de janeiro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-